



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Processo Indicação
2024.001.2099 n° 335/2024
de 02/09/2024

INDICAÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente ao Sr. **ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo a viabilidade de destinação de espaço apto e legalizado, para prática de manobras com motocicletas, "o Wheeling".

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo criar mais opções de atividades esportivas em nossa cidade, com mais espaços de lazer, assim, a referida proposição deixa o Poder Executivo com a liberdade de executar as ações da forma que julgar mais procedente, dentro de seu planejamento próprio. Também aqui, o Poder Executivo está livre para destinar o espaço que achar mais adequada para construção da pista, respeitando as normas de segurança.

Tendo em vista que WHEELING é uma prática de malabarismo com motocicleta, conhecida como "grau", que consiste em realizar manobras nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo pelos praticantes, onde apenas uma roda do veículo se mantém no chão.

Deste modo, esta proposição faz-se necessária, na intenção de proporcionar um local adequado para os motociclistas fazerem manobras com suas motos. Este local específico, a "Pista do Grau", será utilizada para empinar moto e realizar outras peripécias sem infringir as leis de trânsito.

Ressalto ainda que a implantação de um local apto, retirará as pessoas da rua, onde estão praticando manobras da forma inadequada e irregular, pois, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, praticar manobras nas vias públicas configura em infração grave, sujeito a multa e apreensão da motocicleta.

Portanto, saliento ainda mais a importância de um lugar propício para a prática deste esporte.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 2024

Marinalva de Souza Farias da Costa

Vereadora - PSDB